



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

**CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO, POR PROVIMENTO E/OU
REMOÇÃO, NA ATIVIDADE NOTARIAL E DE REGISTRO DO ESTADO DE
SANTA CATARINA**

EDITAL N. 12/2024

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO, POR PROVIMENTO OU REMOÇÃO, NA ATIVIDADE NOTARIAL E DE REGISTRO NO ESTADO DE SANTA CATARINA, regido pelo Edital n. 15/2022, no uso de suas atribuições e em cumprimento à decisão proferida nos autos do Procedimento de Controle Administrativo n. 0000290-05.2024.2.00.0000, **TORNA PÚBLICA a reabertura do prazo para que os candidatos possam enviar, via *upload*, imagem legível da documentação referente à comprovação dos requisitos para a outorga de delegações, bem como da documentação referente à avaliação de títulos**, por meio de *link* específico, disponível no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tj_sc_22_notarios, conforme os subitens 10.2 a 10.4 do edital de abertura, no período das **10 horas do dia 2 de fevereiro de 2024 às 18 horas do dia 21 de fevereiro de 2024** (horário oficial de Brasília/DF).

FAZ SABER que, a documentação enviada anteriormente pelos candidatos permanece válida, sem prejuízo de sua complementação no período referenciado neste edital;

FAZ SABER, ainda, que, em razão do novo cronograma estabelecido para o certame, as datas divulgadas por meio do Edital n. 72/2023 serão oportunamente retificadas;

FAZ SABER, por fim, que o edital de resultado provisório da comprovação dos requisitos para a outorga de delegações será publicado no Diário de Justiça Eletrônico do Poder Judiciário de Santa Catarina e divulgado na internet, nos endereços eletrônicos http://www.cebraspe.org.br/concursos/tj_sc_22_notarios e <https://www.tjsc.jus.br/web/concursos/notarial-e-registral>, na data provável de 4 de abril de 2024.

Florianópolis, 30 de janeiro de 2024.

Desembargador Getúlio Corrêa
1º Vice-Presidente
Presidente da Comissão do Concurso



Documento assinado eletronicamente por **Getulio Correa, 1º Vice-Presidente**, em 30/01/2024, às 17:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **7879019** e o código CRC **495C8D63**.

0015173-59.2022.8.24.0710

7879019v4